



PORTARIA Nº 08/2026

“INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAR A LEGALIDADE DAS DESPESAS REALIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, SEM O DEVIDO EMPENHAMENTO OU LIQUIDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de designar uma comissão para promover a verificação e regularização das referidas despesas;

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Dianópolis/TO, JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o recomendado pela Assessoria Jurídica do Município, quanto a publicação de ato para abertura de processo administrativo destinado a aferição da legalidade das despesas realizadas em exercícios anteriores, sem o devido empenhamento ou liquidação

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para verificar a legalidade das despesas realizadas em exercícios anteriores, sem o devido empenhamento ou liquidação, conforme apontado pela comissão designada para promover a verificação, composta por:

Marcos Wallace Rodrigues de Araújo Guedes, matrícula nº 2242845;

Wagna Selma Ribeiro de Sousa, matrícula nº 2243717;

Maiza Rodrigues da Silva, matrícula nº 224727;

Eugênio Barbosa dos Santos, matrícula nº 2242672.

Art. 2º Encaminhar o parecer norteador anexado ao ofício para análise e providências cabíveis pela Assessoria Jurídica.

Art. 3º Designar a comissão mencionada no art. 1º para conduzir os trabalhos de apuração, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dianópolis/TO, 07/05/2026

JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-80616d-07052026105702**